DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.332/2026.

De 04 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **JESSICA MARCN TIBURTINO**, brasileira, portadora do RG n.º 48.XXX.XXX-9 e do CPF n.º 402.XXX.XXX-02, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** criado pela Lei Complementar n.º 014, de 10 de novembro de 2022, com subsídios fixados através da Lei nº 2.872 de 17 de dezembro de 2024, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

JESSICA MARCON TIBURTINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.333/2026.

De 04 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **ALCIMAR FILETO DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 49.XXX.XXX-2 e do CPF n.º 467.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES,** criado pela Lei Complementar n.º 014, de 10 de novembro de 2022, com subsídios fixados através da Lei nº 2.872 de 17 de dezembro de 2024, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ALCIMAR FILETO DA ROCHA JUNIOR

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.334/2026.

De 04 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **ANDERSON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 24.XXX.XXX-4 e do CPF n.º 251.XXX.XXX-43, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Esporte e Lazer,** referência "44"**,** criado pela Lei Complementar nº 026, de 01 de dezembro de 2025, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

ANDERSON LUIZ PEREIRA

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 335/2026.

De 04 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir desta data, a servidora municipal, **REGIANE BELENTANI NORONHA CARVALHO**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao **emprego público de Auxiliar de Compras**, criado pela Lei Complementar nº 031, de 07/05/2026.

Art. 2º. A servidora ora designada está autorizada a proceder todas as atribuições pertinentes ao emprego de Auxiliar de Compras, fazendo jus ao pagamento da diferença salarial apurada entre a referência inicial do emprego para o qual está sendo designado para a referência inicial do seu emprego de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e

nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

REGIANE BELENTANI NORONHA CARVALHO

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 336/2026.

De 04 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir desta data, a servidora municipal, **LAURA GENARO**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao **emprego público de Fiscal Geral**, criado pela Lei nº 1.078, de 23/04/87.

Art. 2º. A servidora ora designada está autorizada a proceder todas as atribuições pertinentes ao emprego de Fiscal Geral, fazendo jus ao pagamento da diferença salarial apurada entre a referência inicial do emprego para o qual está sendo designado para a referência inicial do seu emprego de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

LAURA GENARO

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....